

INQUÉRITO POLICIAL E PRINCÍPIOS INQUISITÓRIOS: FORMAÇÃO PROCESSUAL, PEÇA INFORMATIVA, RESPONSABILIDADE E PUNIBILIDADE

Por: Dimas Santana Souza Neves

Parte este conjunto de escritos de um entendimento sobre o conjunto de culturas que para Cáceres deslocam-se, dentro de determinados períodos históricos e as conseqüências das profundas crises políticas e econômicas que formam a sociedade regional, onde é reafirmada uma cultura jurídica de descoberta da verdade que é a investigação criminal preliminar – o inquérito policial.

Tendo como base as afirmações de Michel Foucault este trabalho monográfico toma rumo para a construção do pensamento sobre o instituto do Inquérito, formulado pelo pensamento da igreja, posteriormente pelo sistema de investigação das ciências.

Buscamos o pensamento de Ruy Lopes Jr. e Heráclito Antonio Mossim sobre o Instituto do Inquérito Policial na sociedade, formas e mecanismos, instrumentalidade e capacidade da busca da verdade no sistema de investigação preliminar brasileiro.

Segue um incipiente exercício de análise sobre inquérito policiais e as possibilidades de leitura, do ponto de vista de verificação da cultura regional. Um caso sobre suicídio e as possibilidades existentes na peça inquisitorial e outro a respeito do assassinato de duas mulheres.

Trouxemos ao debate a crise do inquérito policial, as possíveis causas do desgaste desse modelo de investigação preliminar e uma proposta que brota de estudos de vários pensadores do mundo jurídico, qual seja, transferir o sistema de investigação para o Ministério Público.

Palavras-chaves: Inquérito, cultura, investigação, verdade, poder.